

INDICAÇÃO IND 10899 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 3004 B
22/3/17
Assessoria de Planos

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para recuperar o asfalto das ruas da QNM 24, conjunto H, localizada na Região Administrativa de Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para recuperar o asfalto das ruas da QNM 24, conjunto H, localizada na Região Administrativa de Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 10899 / 2013
Folha N° 01 Bete

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Onísia Estevão de Melo moradora da Região de Ceilândia.

A providência ora solicitada torna-se necessária, diante das péssimas condições que se encontra o asfalto das vias daquela quadra.

Ao longo de toda a rua pode-se verificar uma quantidade elevada de buracos, o que tem causado muitos danos aos carros dos moradores daquela comunidade que por ali transitam.

2404 B - 16h
22/3/17
Bete



É antiga a reivindicação daquela comunidade, em ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela região e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10.899/2013
Folha N° 2 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 10899/2013
Folha N° 3 Bete